

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 241/2024

Ibatiba-ES, 13 de setembro de 2024.

Aos familiares de Urbano Leal Pereira

Assunto: **Moção de Pesar**

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar **Moção de pesar** à Família Leal Pereira, pelo falecimento de Urbano Leal Pereira.

A presente moção foi proposta pelo Vereador **Ivanito Barbosa de Oliveira** na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadão que foi Urbano Leal Pereira.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Urbano Leal Pereira.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal